

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20261420.

ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.		
ORDENADOR DE DESPESAS:	Nilton Araújo da Costa.		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	2.359/2026-1DOC-SEMED / Processo Administrativo Interno Nº 022/2026-SEMED.		
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO::	Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 032-1/2025, Pregão Eletrônico SRP Nº PE/2025.039-GPI SEMUS-GURUPI/TO.		
OBJETO:	Aquisição de 01 (Um) Veículo Tipo VAN-15 +1 Lugares, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Setores a ela ligados, (Unidades Municipais de Educação Infantil, Escolas de Ensino Básico, de Ensino Fundamental), para desenvolvimento das atividades administrativas e outras atividades afins.		
EMPRESA CONTRATADA:	Brandão Veículos LTDA (CNPJ Nº 53.641.615/0001-63).	Contrato Nº 137/2026-SEMED.	VALOR R\$ 377.900,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA	25/06/2026 a 31/12/2026.		
GESTOR DE CONTRATO:	Sr. Antônio Mota Matos		Portaria Nº 887/2026.
FISCAIS DE CONTRATO:	Sr ^a Maria Valda Lúcia de Moraes e Sr. João Bosco Pinto Barboza.		Portaria Nº 886/2026.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 032-1/2025, do Pregão Eletrônico SRP Nº PE/2025.039-GPI SEMUS-GURUPI/TO e do Contrato Nº 137/226-SEMED cujo objeto é aquisição de 01 (Um) Veículo Tipo VAN-15 +1 Lugares, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Setores a ela ligados, (Unidades Municipais de Educação Infantil, Escolas de Ensino Básico, de Ensino Fundamental), para desenvolvimento das atividades administrativas e outras atividades afins

O arquivo digital encontra-se devidamente alocado na plataforma 1DOC, sob gestão da Secretaria, e deu entrada nesta Controladoria no dia 26 de junho de 2026 às 13h14, através do Proc. Administrativo 2.359/2026-SEMED, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II - DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL:

O presente procedimento foi efetivado com observância da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo os seguintes documentos:

✓ **Proc. Administrativo 2.359/2026-NLC/SEMED** de 24 de junho de 2026, solicitando PROT/CGM parecer de regularidade. Constan anexados: Termo de Autuação; Documentos da Empresa Brandão Veículos LTDA: Contrato Social, Documentos Pessoais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, Certidão Negativa de Débitos Federais, Certidão de Regularidade Fiscal do Estado de Mato Grosso, Certidão Negativa de Débitos Municipais de Cuiabá,

Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, Ata Final do Pregão Eletrônico - 2025.039 REP/2025, Ata de Registro de Preços Nº 032-1/2025, Autorização de Contratação, Ofício/GAB SEC/SMS Nº 1143/2026 Autorização a adesão pretendida do Secretário Municipal de Saúde Sr. Ricardo da Silva de Jesus, Certificado da Sr^a Maria Valda Lúcia de Moraes na participação do curso de Gestão de Contratos Administrativos, Contrato Nº 137/2026-SEMED assinado em sua forma digital pela parte contratante e contratado no dia 25 de junho de 2026, Documento de Formalização de Demanda (DFD), Memorando-1201/2026-2 de solicitação de dotação orçamentária, Declaração de Adequação Orçamentária, Edital do Pregão Nº PE/2025.039-GPI-FMS SRP - Formato Eletrônico - Republicado; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Homologação; Justificativa para contratação através de Adesão à Ata de Registro de Preços assinada pelo Ordenador de Despesas; Justificativa do Chefe do Núcleo de Patrimônio, Tombamento e Logística da SEMED; Planilha Orçamentária; Mapa de Riscos; Solicitação por parte da Secretaria Municipal de Educação de Santarém para Aderir a Ata de Registro de Preços Nº 032.1/2025; Memorando Memo-1201/2026-3 de solicitação de dotação orçamentária; Ofício Nº 332/226/GAB/SEMED autorização para utilização da Ata de Registro de Preços Nº 032-1/2025 proveniente do PE Nº 2025.039-GPI-SEMUS SRP; Ofício Nº 264/2026-GAB.SEMED para possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços Nº 032-1/2025; Plano de Contratação Anual (PCA) do Exercício de 2026; Pesquisa de Preços; Extrato de Contrato Nº 137/2026 no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº118, página 283 do dia 26 de junho de 2026; Publicação da Portaria Nº 886/2026 de designação de Fiscais de Contratos no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Nº 4002 do dia 13 de maio de 2026; Publicação da Portaria Nº 887/2026 de designação de Fiscais de Contratos no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Nº 4002 do dia 13 de maio de 2026; Nota de Reserva Orçamentária Nº 2362; Ofício Nº 332/2026/GAB/SEMED da empresa Brandão Veículos LTDA autorizando a adesão pleiteada pela Prefeitura Municipal de Santarém-PA e Termo de Referência (FLS. 1 a 182);

- ✓ **Proc. Administrativo 1-2.359/2026-PROT/CGM** de 30 de junho de 2026, confirmando aos Envolvidos Internos o recebimento dos autos sob o protocolo Nº 2026-1420 (FL. 182);
- ✓ **Proc. Administrativo 2-2.359/2026-NLC/SEMED** de 01 de julho de 2026, encaminhando em anexo ao PROT/CGM o **Parecer Jurídico Nº 241/2026/JURÍDICO/SEMED** emitido em 12 de junho de 2026 por Daniella Holanda de Aguiar Chaar que conclui: "Assim, explicados os elementos de fato e de direito pertinentes, esta Assessoria Jurídica entende que não há óbice a continuidade do procedimento, DESDE que observadas as colocações acima, em especial aquela que diz respeito a limitação quanto ao quantitativo de cada item. Ressaltamos que este Parecer versa unicamente sobre aos aspectos jurídicos ressalvados os elementos técnico-econômicos alheios à seara do Direito Administrativo (FLS. 183 a 188).
- ✓ **Proc. Administrativo 3-2.359/2026-NLC/SEMED** de 01 de julho de 2026, encaminhando em anexo ao PROT/CGM o Aviso de Licitação do Município de Gurupi/TO; Extrato de Publicação; Homologação, Parecer do Controle Interno do Município de Gurupi e Termo de Ratificação (FLS. 189 a 194).

III - ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta nos autos uma via do Contrato N° 137/2026-SEMED oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços N° 032-1/2025, proveniente do Pregão Eletrônico SRP N° PE/2025.039-GPI SEMUS-GURUPI/TO, celebrado com a empresa Brandão Veículos LTDA, inscrita no CNPJ N° 53.641.615/0001-63, para contratação do objeto descrito acima, no valor total de R\$ 377.900,00 (Trezentos e setenta e sete mil novecentos reais), com o prazo de vigência da contratação até 31/12/2026, sendo de 25/06/2026 a 31/12/2026. Assinado entre a parte contratante e contratado em sua forma digital no dia 25 de junho de 2026 (FLS. 50 a 57).

Publicação do Extrato de Contrato N° 137/2026-SEMED no Diário Oficial da União, Seção 3, N° 118, página 283 do dia 26 de junho de 2026 (FL. 166).

IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotação: 12.122.0006.2060.0000.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.

Fonte: 1544.

Ficha: 178.

V - DA CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos do Contrato N° 137/2026-SEMED oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços N° 032-1/2025, Pregão Eletrônico SRP N° PE/2025.039-GPI SEMUS-GURUPI/TO por parte da Secretaria Municipal de Educação - SEMED cujo objeto é aquisição de 01 (Um) Veículo Tipo VAN-15 +1 Lugares, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Setores a ela ligados, (Unidades Municipais de Educação Infantil, Escolas de Ensino Básico, de Ensino Fundamental), para desenvolvimento das atividades administrativas e outras atividades afins, encontra-se revestido das formalidades legais que dispõe na Lei Federal n° 14.133 e demais documentos correlatos. **RECOMENDAÇÕES:**

- 1) Que seja anexado as Portarias de designação de gestor e fiscais de contratados e seus certificados de capacitação;
- 2) Que seja juntada a Portaria de designação do agente de contratação e da equipe de apoio ou da comissão de contratação;
- 3) Após o feito dar prosseguimento aos atos posteriores que são: Inserção dos documentos mínimos obrigatórios no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: - Portal da Transparência, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 01 de julho de 2026.

Paulo Vinício Soares Miléo
Assessor Especial II
Decreto N° 814/2025-GAP/PM

Luzimara Costa Moura
Controladora Geral do Município
Decreto N° 024/2025-GAP/PMS